

**DEFERIDO** no termo

da informação

Porto, em sessão da Comissão Executiva,

9 de Junho de 1914

*Santo M.*



Registada

sob o n.º 3132

5 - 6 - 214

CMP  
AG

*...yesterday*  
Exma Câmara

8 - 1914

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de

R\$ 400,00 constante da informação

foi passada a guia N.º 461, que neste dia

foi enviada à Tesouraria.

Rego de Fazenda Municipal, 12 de Junho de 1914

A "Casa do Povo Portuense", representada pelo seu director-gerente, abaixo assinado, pretende construir um edifício, como indica o projecto juntamente em duplicado, nas ruas do Paraíso e de Canhões, contíguo ao angulo de interseção dos respetivos alinhamentos sul e naciente, das mencionadas ruas.

O supplicante não podendo desde já proceder à construção de todo o edifício, requer para lhe ser concedida licença, para a parte banhada a linta carnium, que confronta pelo fronte com a rua de Canhões, e oportunamente mandará construir a parte restante; e assim, se entretanto não for resolvido o contrario, a J. Ex. se digne deferir.

Porto 5 de Maio de 1914

E. R. M.  
6

José Oliveira Pinh  
Licença N.º 541

212 Junho 1914

R.E.

REPARTICADA  
Registo 691  
5 - 914